

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 451/2021**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 9º ANO, MINISTRADO PELO KAIRÓS ALTIPLANO, LOCALIZADO NA RUA LUZINETE FORMIGA DE LUCENA, 1.200, PORTAL DO SOL, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO POR MARIA DE FÁTIMA COSTA DA SILVA EDUCAÇÃO - CNPJ 25.346.144/0001-25.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 285/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/05904, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, ministrado pelo Kairós Altiplano, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido por Maria de Fátima Costa da Silva Educação – CNPJ 25.346.144/0001-25.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 18 de novembro de 2021.